

## Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa

Despacho	NP: 8c5g82or SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/05/2013 Projeto de resolução nº 111/2013 Protocolo nº 3257/2013 Processo nº 440/2013
Autor: Dep. Nininho	

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor José Lazzare.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

- Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor José Lazzare.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 24 de Maio de 2013

Nininho

Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

No dia 16 de abril de 1928, na cidade de Vacario/RS, nascia José Lazzare, filho de Francisco Antonio Lazzare e Carolina Bordiu.

Ainda criança se mudou com a família para Getúlio Vargas/RS onde viveu até os 12 anos de idade, se mudou para Jiruá, conheceu e se casou com Dilita Lubiau Lazzare e teve seus cinco filhos que são Marilene Lubiau Lazzare, Wanderlei Lubiau Lazzare, Margarete Lubiau Lazzare, Ana Lubiau Lazzare e Fábio Lubiau Lazzare.

Em 1976, se mudou com a família para Rondonópolis/MT, onde exercia a atividade de compra e venda de gado.

Por volta de 1984 se mudou para o município de Itiquira, no local denominado Brasil Central, de propriedade de Plantações Michelin, mais precisamente na vila 1, onde se estabeleceu como açougueiro e ali permaneceu até 2001, e se mudou para onde na época também era chamada de vila externa, hoje Ouro Branco, onde reside até hoje. Ele acreditou no lugar onde veio morar e, ainda, acredita que ficará melhor.

Assim, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade e por todos os relevantes serviços prestados à sociedade, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor **José Lazzare**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeitos. Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço o apoio dos Nobres para sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 24 de Maio de 2013

Nininho

Deputado Estadual